



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para o cumprimento da Lei Municipal 4.049/2016, especialmente na localidade Rua Rio Córrego das Pedras, no 64, Fátima, Aracruz/ES:

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois é comum encontrarmos veículos abandonados nas diversas ruas do município. Aliás, não raras as vezes em que os bens supracitados obstruem a passagem de outros automóveis, bem como causam poluição visual, e inclusive oferecem prejuízos à população, podendo se tornar foco de dengue e outros parasitas.

Desta forma, impende dar cumprimento à legislação municipal a fim de coibir abusos e o descaso de pessoas que simplesmente ignoram as determinações legais do município. É o que se pode extrair da foto anexa, na qual é de fácil constatação o abandono de veículos na localidade Rua Rio Corrego das Pedras, no 64, Fátima, Aracruz.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

região em comento estacionamento exclusivo para “carga e descarga” e/ou vaga específica para “ambulâncias”.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

Aracruz, 29 de Dezembro de 2022.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br